



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

# REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO SUB 20 - TEMPORADA 2023

Regulamento Aprovado no Conselho Técnico no dia 26/01/2023

**LMFT**



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO SUB 20 DE 2023.**

### **Das Disposições Preliminares**

**Art. 01<sup>o</sup>** – O Campeonato Sub 20 de 2023 será realizado pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com o apoio da Federação Paulista de Futebol e Secretaria de Esporte e Lazer de Taubaté, com a finalidade de desenvolver o futebol amador da cidade nessa faixa etária.

### **Dos Clubes Participantes**

**Art. 02<sup>o</sup>** - Participarão do Campeonato: 08 clubes.

**Art. 03<sup>o</sup>** - Os Clubes participantes foram agrupados em dois grupos, considerando o sorteio realizado no dia 26/01/2023.

**Grupo A:** Unidos São Gonçalo FC, CE Taubaté, CA Boca Junior Jardim América e CA Juventus;

**Grupo B:** AA São Gonçalo, Rodoviário FC, EC XV de Novembro e AE Vila Nogueira.

### **Do Início do Campeonato**

**Art. 04<sup>o</sup>** - O campeonato terá o seu início no dia 05 de março de 2023, após a assinatura do Termo de Fomento entre LMFT e a Prefeitura Municipal.

### **Da Forma de Disputa**

**Art. 05<sup>o</sup>** - O presente campeonato será disputado em fases distintas, a saber: 1<sup>a</sup> fase (classificatória), e 2<sup>a</sup> fase (semifinais e final).

### **Da Primeira Fase (Classificatória)**

**Art. 06<sup>o</sup>** - A primeira fase (classificatória) será disputada pelos 08 (oito) clubes participantes (artigo 03), em dois grupos, jogando todos contra todos em turno único, conforme tabela efetuada pelo departamento técnico da Liga Municipal de Futebol de Taubaté. Será mandante a agremiação colocada à esquerda da Tabela Oficial.

**Parágrafo único** - Ao término dos jogos previstos da primeira fase (classificatória), as 02 melhores equipes de cada grupo classificarão para a 2<sup>a</sup> fase, por pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no regulamento geral.

### **Da Segunda Fase (eliminatória simples)**

**Art. 07<sup>o</sup>** - Semifinais - Esta fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas das quartas de final, considerando os confrontos definidos abaixo. Essa fase será decidida em partida única com indicação do campo de mando de jogo da LMFT com saldo de gol. Em caso de empate, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor.

1<sup>o</sup> colocado grupo A x 2<sup>o</sup> colocado grupo B | 2<sup>o</sup> colocado grupo A x 1<sup>o</sup> colocado grupo B

**Art. 08<sup>o</sup>** - Final - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas das semifinais, que jogarão em partida única e SEM VANTAGEM em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, a





somatória geral continuara para a definição do mandante. Em caso de empate, a decisão será em cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas, de forma alternada, até sair um vencedor.

### **Dos Jogos**

**Art. 09º** - Os jogos serão realizados nas datas e horários estabelecidos na Tabela de Jogos Oficial, não sendo permitidas inversões de mando de campo, salvo RGC e por decisão da CDD.

**Art. 10º** - O horário dos jogos após serem definidos terá tolerância máxima de 20 (vinte) minutos, devendo as equipes disputantes apresentar-se em campo 10 minutos com antecedência para a chamada dos jogadores mediante o representante.

**Parágrafo único** - Após de tolerância do início da partida, a arbitragem poderá decretar o W. O. em desfavor ao Clube infrator, ou seja, aquele que cometeu o atraso e ainda, a agremiação infratora estará sujeita as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 11º** - Cada equipe poderá substituir todos os atletas que estiveram no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar.

**Art. 12º** - A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

### **Da Responsabilidade do Clube Mandante**

**Art. 13º** - A equipe mandante está obrigada a indicar um diretor que será devidamente identificado (RG ou CNH) pelo representante da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, fazendo a retenção dos documentos até o término da partida, aquele que ficará responsável pelo portão (ou portões) de acesso ao campo.

**Art. 14º** - Fornecer ao clube visitante, a equipe de arbitragem, aos membros da Liga, bem como a imprensa e aos torcedores, totais condições de higiene e acomodações adequadas para o bom desenvolvimento do esporte e segurança total.

**Parágrafo único:** Caso os vestiários do arbitro e do visitante não esteja em condições de uso, a partida poderá ser suspensa pela arbitragem e a equipe mandante perderá os pontos do jogo.

### **Da Responsabilidade do Clube Visitante**

**Art. 15º** - Levar o cadeado e manter a ordem nos vestiários e após o fim da partida deixar o vestiário limpo.

### **Das Condições de Jogo dos Atletas**

**Art. 16º** - Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas possuidores do Cartão de Identificação de Atleta expedida pela LMFT, ficando vedada a utilização de quaisquer outros documentos para identificação.

**§ 1º** - Participarão do campeonato jogadores nascidos nos anos de 2003, 2004 e 2005, sendo permitida a inscrição de 03 jogadores nascidos no ano 2006;

**§ 2º** - Poderá ser inscritos 05 atletas federados;





§ 3º - Poderá ser inscrito somente 08 (oito) jogadores em cada equipe, residentes e domiciliados em outra cidade, entretanto a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté. Em caso de inscrição de mais de 07 jogadores o clube infrator perderá todos os pontos disputados e no ano seguinte (2024) não poderá inscrever nenhum jogador de outro município;

§ 4º - A documentação dos jogadores de outros municípios é obrigatória o anexo juntamente com a ficha de inscrição. Os documentos deverão ser o comprovante de endereço (água, luz e telefone);

§ 5º - Fica proibido a inscrição on-line de jogadores que estão inscritos em outras equipes que estejam em campeonatos ativos.

§ 6º - Para que o jogador esteja apto a jogar na primeira rodada, a inscrição deverá ser feita até o dia 22/02/2023 e protocolar as fichas no dia 23/02/2023 na secretaria da LMFT. Caso o clube não cumpra as datas, a equipe terá o WO administrativo decretado.

Art. 17º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.

### **Do Atleta**

Art. 18º - O clube apresentará ao representante, a carteira de identificação do atleta 2023, expedida pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté.

**Parágrafo único** - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

### **Das Infrações e Penalidades**

Art. 19º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e Regulamento Geral de Competição.

### **Do Adiamento. Interrupção ou Suspensão da Partida**

Art. 20º - O Departamento Técnico da Liga decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com portões do estádio abertos ou fechados.

### **Da Premiação**

Art. 21º - Troféu e 26 medalhas para o clube campeão e troféu e 26 medalhas para o clube vice-campeão. O artilheiro e o goleiro menos vazados serão premiados com troféus.

**Parágrafo único** – Os troféus de goleiro e artilheiro serão somente entregues a um atleta, caso haja empate, o atleta que chegar mais longe na competição será premiado.

Art. 22º - No ato da entrega da premiação, é indispensável à presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.

### **Das Disposições Gerais e Finais**

Art. 23º - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, à associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a 0 (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar.





**Parágrafo único** - Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO".

**Art. 24º** - Somente ao término da primeira fase (classificatória), serão "zeradas" as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira.

**Art. 25º** - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

**Art. 26º** - Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

**Parágrafo único** - Os artigos publicados neste regulamento aqui citados, foram discutidos e aprovados em Conselho arbitral e constado em ata.

*Esse regulamento específico foi divulgado via on-line da data do dia 26 de janeiro de 2023 e encontra-se disponível no site [www.ligataubate.com.br](http://www.ligataubate.com.br) nos ícones: A liga > Regulamentos*

Anote-se, afixe-se e cumpra-se.

Diego Rodrigo Neves Magalhães  
Presidente

